

Senhor Conselheiro:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, em nome de todos os servidores dos Ministérios Públicos Estaduais, representados por esta Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENASEMPE, expor e requerer o que segue.

Considerando a autonomia administrativa do Ministério Público, a crescente uniformização dos atos administrativos e a imperiosa necessidade do respeito ao inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, e que nem sempre vem sendo cumprido pelos Ministérios Públicos estaduais de diversas Unidades da Federação, requeremos a edição por esse Conselho Nacional do Ministério Público de resolução que regulamente a matéria.

No ensejo, me colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, apresento votos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Marcos Kersting Soares,
Presidente da FENASEMPE.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
Dr. Cláudio Barros Silva,
Digníssimo Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público,
Brasília/DF.